

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 001/2026

ASSUNTO: Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços visando subsidiar futura contratação para aquisição de material de expediente.

Senhores Secretários e Dirigentes de Órgãos da Administração Pública Municipal,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da regulamentação municipal pertinente ao Sistema de Registro de Preços – SRP, torna pública a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**, com a finalidade de realizar o levantamento prévio de demanda para subsidiar futura contratação destinada à **aquisição de material de expediente**, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A presente IRP tem como objetivo possibilitar a manifestação de interesse por parte das unidades administrativas deste Município, promovendo o adequado planejamento da contratação, com vistas à economicidade, eficiência e racionalização dos gastos públicos, por meio da consolidação de demandas e obtenção de ganhos de escala, conforme diretrizes do Sistema de Registro de Preços.

Considerando que o procedimento de Intenção de Registro de Preços constitui instrumento essencial para o planejamento das contratações públicas, permitindo a participação de múltiplos órgãos e a formação de estimativas mais precisas de quantitativos, solicita-se que os órgãos interessados encaminhem suas demandas, observando os seguintes parâmetros:

1. DO OBJETO

Levantamento de demanda para futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **material de expediente**, compreendendo itens como papel, canetas, pastas, grampeadores, toners, entre outros insumos necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas.

2. DA FINALIDADE

A presente IRP visa:

- Identificar e consolidar as necessidades dos órgãos municipais;
- Subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência;
- Promover economia de escala e eficiência nas contratações públicas;

- Garantir maior competitividade e vantajosidade na futura licitação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas manifestações contendo:

- Relação detalhada dos itens pretendidos, através de DFD;
- Quantitativos estimados, com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses e previsão para os próximos 12 (doze) meses;
- Justificativa administrativa da necessidade;
- Indicação do local de entrega dos materiais.

Ressalta-se que as estimativas deverão refletir a real necessidade administrativa, sendo vedadas projeções genéricas ou desprovidas de fundamentação técnica, conforme boas práticas de planejamento das contratações públicas.

4. DO PRAZO

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no prazo de **08 (Oito) dias úteis**, contados da data de publicação desta IRP no Diário Oficial do Município.

Após o prazo estipulado, as demandas eventualmente apresentadas não serão consideradas para fins de composição do presente procedimento de registro de preços.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na presente IRP não gera obrigação de contratação, tampouco vincula a Administração à realização do procedimento licitatório, tratando-se de fase preparatória destinada exclusivamente ao planejamento da contratação.

Destaca-se, ainda, que a consolidação das demandas permitirá à Administração Municipal a adoção de soluções mais eficientes e economicamente vantajosas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, a Secretaria Municipal de Administração permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Publique-se.

Porto Calvo/AL, 01 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL